



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

28 DE NOVEMBRO DE 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 607/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 92.498/2022;

### RESOLVE

Remover o servidor **ALDINETO MORATO DE MOURA**, matrícula 9689, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTEIRA N° 503/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno / Memorando nº 51.139/2022;

### RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora cedida **POLYANA AZEVEDO DE LIMA**, matrícula 25885, funcionária da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da data retroativa de 24 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 15 de setembro de 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.187/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE – PB E ENCERRAMENTO EM ATÉ 31

DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.188/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE – PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 471,60 ( QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.198/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**1.225/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância

aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.198/2022**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA SOB MEDIDAS, EM FAVOR DA PACIENTE JOSEFA DE ANDRADE SILVA**, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 10.852.945/0001-95, no VALOR de R\$ 14.516,00 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.196/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1.187/2022/SMS/FMS/PMCG**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.196/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA, E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da PESSOA JURÍDICA SOFRIO REFRIGERAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 09.245.135/0001-91, no VALOR de R\$ 33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.421/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1.023/2022/SMS/FMS/PMCG**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.421/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA ROSENDO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 27.299.083/0001-18, no valor de R\$

450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.420/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1.211/2022/SMS/FMS/PMCG**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.420/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da PESSOA JURÍDICA ANDRADE MELO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 43.520.274/0001-14, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.415/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1.204/2022/SMS/FMS/PMCG**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.415/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da PESSOA JURÍDICA JAEB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 47.692.016/0001-76, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N°**

**8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161010/2022	16.401/2022	R\$ 450.000,00	Ultraclin Clínica Médica e Diagnóstico Por Imagem Eireli
16997/2022	16.393/2022	R\$ 450.000,00	Marcilio Henriques da Silva Ltda
161031/2022	16.414/2022	R\$ 450.000,00	Provasc Assistência Médica Vascular Ltda
16999/2022	16.395/2022	R\$ 450.000,00	L.M.M. Morais Ltda
161028/2022	16.409/2022	R\$ 450.000,00	Wellington Souza Silva
161034/2022	16.413/2022	R\$ 450.000,00	Vacina Center Serviços de Vacinação Ltda
161030/2022	16.412/2022	R\$ 450.000,00	Gilvan Gilson de Medeiros Junior
161009/2022	16.400/2022	R\$ 450.000,00	Martins e Barbosa Serviços Médicos Ltda
161018/2022	16.391/2022	R\$ 450.000,00	Rebeca Chiara Araújo de Melo

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos

ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161023/2022	16.405/2022	R\$ 288.000,00	Lucas Araújo Lacerda
161025/2022	16.411/2022	R\$ 288.000,00	Alcides Leite de Amorim Junior
161024/2022	16.407/2022	R\$ 288.000,00	Jose Roberto de Souza Bezerra
161027/2022	16.408/2022	R\$ 288.000,00	Larissa Maria Figueiredo Teixeira

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

### SECRETARIA DE CULTURA

**DISPENSA N° 122/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 373/2022**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA N° 122/2022, cujo OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 6 (SEIS) APRESENTAÇÕES NOTURNAS EM NOITES NATALINAS, COM A DESCRIÇÃO DO EVENTO “TRUPE NATALINA”, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob N° 07.503.310/0001-78, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**

Secretária de Cultura

### SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 2.13.019/2019. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SVS CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.13.019/2019 FICA REDUZIDO EM 2,66% EQUIVALENTE A R\$ 12.086,41

(DOZE MIL OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), UMA VEZ QUE CONDIZ COM OS PRECEITOS LEGAIS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI 8666/93. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E VICTOR HUGO FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

**VANILDO ARAÚJO LEITE**  
Secretario de Esporte, Juventude e Lazer

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.14.038/2022

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.14.038/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, DECORRENTE DE UM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM QUESTÃO. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.14.038/2022 FICA ACRESCIDO EM R\$ 1.255,80 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.078/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PISO EM PEDRA PORTUGUESA, BANCOS E CALHAS DE DRENAGEM DO PARQUE DA CRIANÇA, BAIRRO CATOLÉ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 312/2022. **VALOR:** R\$ 29.101,62 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 / 140 /

15 / 451 / 1020 / 2088 / 339039 / 1500 / 0 / 768.  
**SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### PORTARIA N° 034/2022/STTP/GS/CG/PB

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de nº 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB) e;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 4.720/2022, de 23 de novembro de 2022, dispondo sobre o horário de expediente no âmbito da administração direta e indireta no município de Campina Grande, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, dando outras providências, em 28.11.2022;

**CONSIDERANDO** ainda, que o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 4.720/2022, de 23 de novembro de 2022, obriga aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal assegurar, via regulamentação, a integral preservação e funcionamento dos serviços públicos essenciais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Legalmente autorizado pelo o Decreto nº 4.720/2022, de 23 de novembro de 2022, determinar que o horário estabelecido na referida norma, com encerramento excepcional às 12 horas do dia 28.11.2022, é aplicável exclusivamente aos servidores cujas jornadas de trabalhos ocorram nos horários: Manhã e Tarde, excluídas aí a parte da excencialidade do serviço público;

Art. 2º - Não estão abrangidas pelo dito decreto, as atividades de Fiscalização Viária desenvolvidas, relativas ao “Turno Noite”, como também, as atividades de Fiscalização Viária, desenvolvidas em jornada de trabalho intitulada “Quarto Turno”;

Art. 3º. Os casos omissos nessa portaria serão decididos pela Superintendência de Trânsito após opinativo da Assessoria Jurídica desta STTP/CG/PB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial, com efeitos retroativos à data de 28/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande – PB, 28 de novembro de 2022.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Superintendente da STTP/CG/PB

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 01.023/2020-CSL PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA – EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/12/2022 SENDO ATÉ DIA 02/12/2023. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93, DA LEI No 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E PREGÃO PRESENCIAL No 01.008/2020. **SIGNATÁRIOS:** SAULO MUNIZ DE LIMA /REGINALDO PEREIRA LIMA. DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**SAULO MUNIZ DE LIMA**

Coordenador Executivo do PROCON – CG

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 004/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 28 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;

- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

#### Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

**Obs.:** Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 28 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARINALDO CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande  
“Casa de Félix Araújo”

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.1.20.25.1.3	RAYANE DE LUINA GOMES	12
AGENTE LEGISLATIVO	3.4.1.27.2.2	PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	8
AGENTE LEGISLATIVO	3.3.5.27.2.2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS	9

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022  
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS EQUIPADAS E COM CAPACETE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Lamartine Lima Gregório  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB